



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 143/1999, alterada pela Lei Municipal nº 337/2015.**

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 143/1999, alterada pela Lei Municipal nº 337/2015, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA e Resolução nº 170 do CONANDA;

**Considerando** o Edital nº. 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** o requerimento de férias das Conselheiras Tutelares: Antônia Irisneide Linhares da Silva, Joaquim Pedro Gonçalves da Cruz, Genessi de Fátima Zanatti Nogueira, Leonete Camargo e Rosana Ferreira Lima consoante o Ofício nº 11/2023- CTR;

**Considerando** o Decreto nº 227 de 06 de março de 2020, que nomeou a 1ª suplente Leonete Camargo, para compor o Conselho Tutelar, em substituição da Conselheira Tutelar a Sra. Joelma Noronha Santos de Lemos, do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Rurópolis (mandato 2020-2024).

**Considerado** que a 2ª Suplente Maria Edileuza Lúcio da Silva, o 3º Suplente Luciano Dos Santos Baía e a 4ª Suplente Kátrima Maria Rachor da Silva foram devidamente convocados para suprir as férias dos Conselheiros Tutelares e apresentaram por escrito pedido de desistência. Contudo, permanecerá Maria Edileuza Lúcio da Silva sendo a primeira suplente eleita para suprir vaga definitiva de Conselheira Tutelar, em caso de vacância.

**Considerando** a indisponibilidade de cargo de Conselheiro Tutelar, que deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares, sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços em prol dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

---

**Endereço: Rua Presidente Médici s/nº - Centro – Rurópolis – Pará**  
**cmdca2017ruropolis@gmail.com**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ

---

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 5º suplente **ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, até o dia 24 de março de 2023 (das 08h00min às 14h00min) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição no edital de 001/2019 – CMDCA.

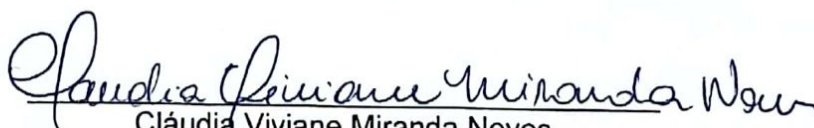
Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Rurópolis/PA no dia 01 de Maio de 2023 a 30 de setembro de 2023, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias, estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 24 de março de 2023.

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rurópolis.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis/PA, 10 de março de 2023.

  
Cláudia Viviane Miranda Neves  
Presidente do CMDCA/RUR-PA

---

Endereço: Rua Presidente Médici s/nº - Centro – Rurópolis – Pará  
cmdca2017ruropolis@gmail.com